



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 01/2025-GP, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização monetária do valor do auxílio-alimentação concedido a magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual n° 7.588, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual n° 7.197, de 09 de setembro de 2008, e suas alterações, que instituiu o auxílio alimentação no âmbito do serviço público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 021/2011, de 14 de julho de 2011, deste Tribunal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos membros ativos da Magistratura do Estado do Pará e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 006/2009, de 23 de abril de 2009, deste Tribunal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos(as) servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário Estadual e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira do Poder Judiciário do Estado para o exercício de 2025, prevista na proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 encaminhada ao Poder Executivo Estadual para consolidação e encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado do Pará para votação do referido instrumento legal de planejamento.

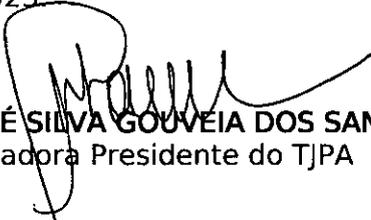
RESOLVE

Art. 1º Proceder a atualização monetária do valor do auxílio-alimentação concedido aos(as) magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado do Pará, passando para a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Parágrafo único. A atualização de que trata o *caput* será implementada a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de janeiro de 2025.


MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Desembargadora Presidente do TJPA

